



**MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**DISPENSA ELETRÔNICA–Nº90051/2025
(Processo Administrativo n.º 62002.002964/2025-96)**

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DN-95 / Divisão de Municiamento e Rancho	
Responsável pela Demanda: CT (IM) LUIZ CARLOS	NIP/SIAPE:14.0903.09
E-mail: luz.nova@marinha.mil.br	Telefone: 2104-5568

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação de manteiga em sachê para o **Rancho do Comando do 1º Distrito Naval** é de fundamental importância para garantir a qualidade das refeições preparadas e oferecer praticidade no processo de fornecimento. A manteiga é um item essencial no cardápio de café da manhã, sendo amplamente utilizada no preparo de pães, torradas e outros itens. Sua utilização em sachê traz vantagens como a padronização do serviço, evitando desperdícios e garantindo o controle adequado das porções servidas.

Além disso, o formato em sachê proporciona maior praticidade no manuseio e distribuição do produto, o que contribui para a eficiência do serviço prestado. A embalagem individualizada também assegura a conservação da manteiga, garantindo que o produto seja utilizado dentro do seu prazo de validade e mantendo suas características de sabor e textura.

A necessidade da contratação está relacionada à continuidade do fornecimento de um produto essencial para o preparo das refeições, respeitando as normas de segurança alimentar e as boas práticas de manipulação e controle de alimentos. O uso da manteiga em sachê também facilita o gerenciamento dos estoques, evitando o risco de contaminação e garantindo a integridade do produto até o momento do consumo.

Dessa forma, a contratação da manteiga em sachê, atendendo às especificações técnicas e de qualidade necessárias, é imprescindível para a manutenção da qualidade alimentar no rancho, alinhando-se às diretrizes de abastecimento e contribuindo para a excelência na alimentação dos militares e servidores civis da Organização Militar.

2. Quantidade de material a ser contratada

65.000 sachês de 10g

4.Indicação do membro da equipe se necessário o responsável pela fiscalização

Riode Janeiro, de de
2025.

LUIZ CARLOS LEOCADIO SILVA DA NOVA
Capitão-Tenente (IM)
Encarreagdo da Divisão de Municiamento e Rancho

Aprovo:

ANDERSON SOARES SILVA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas